



CONVOCATÓRIA

- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -

Nos termos do nº 10 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 84/2022, de 9 de dezembro, e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021 do Diretor Geral de Energia e Geologia, de 5 de julho de 2021, comunica-se que se irá realizar um Leilão de Garantias de Origem no dia 12 de abril de 2023, pelas 10h30.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus Web*, acessível através da Internet mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Nos termos das regras para participar no leilão, terá de ser participante ativo no sistema da EEGO, inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis neste leilão, divididas por quantidade, tipologia e período de produção, são as seguintes:

Lote	Tecnologia	Período de Produção	Quantidade [GO/MWh]		
1	Solar	Jan-23	28 339		
2	Eólica	Jan-23	1 409 620		
3	Hídrica	Jan-23	1 212 871		
4	Térmica	Jan-23	154 423		
5	Todas tecnologias	2022	711 642		
		TOTAL	3 516 895		





	Quantidade por Período de Produção (MWh)						
Tecnologia	Jul-22	Ago-22	Set-22	Out-22	Nov-22	Dez-22	Jan-23
Solar	0	0	0	0	0	3 420	28 339
Eólica	2	804	703	740	2 570	404 111	1 409 620
Hídrica	0	0	0	19	115	252 626	1 212 871
Térmica	0	0	0	0	646	45 886	154 423
TOTAL	2	804	703	759	3 331	706 043	2 805 253

Nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- O preço de reserva é de 0,45 €/ MWh;
- O fator de majoração a aplicar à Garantia Financeira é: K = 1.

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efetuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 22 de março de 2023

O Diretor Geral de Energia e Geologia

Jose Pedus loste Correr Bemando